

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2023

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Airton Alves Cavalcante.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº 21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Airton Alves Cavalcante.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 29 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário